



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 328/2021, de 09 de setembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

- Luis Gustavo Oliveira Farias SIAPE 10xxx37;
- Marco Aurelio Azevedo de Oliveira SIAPE 32xxx82;
- Maria Elisângela Soares Mendes SIAPE 30xxx45.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Antonio Amaro Lima Araujo, SIAPE 30xxx58;
- Carla Araujo da Silva Alves, SIAPE 30xxx90;
- Elba Taina Lima Araujo Marques, SIAPE 30xxx40;
- Fabiane Perez (secretária), SIAPE 12xxx68;
- João Jean Silva de Lima, SIAPE 22xxx42;
- Lucia Claudia Pereira Barcellos, SIAPE 23xxx98;
- Matheus Isabão Martins (presidente), SIAPE 18xxx04;
- Roxana Lucas da Costa, SIAPE 30xxx58.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 09/09/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16112537** e o código CRC **652EC6D7**.

Referência: Processo nº 23764.011709/2019-12 SEI nº 16112537